



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' O
Estado de São Paulo*

MOÇÃO Nº 232 /12
De Apelo

“Manifesta apelo a Câmara dos Deputados Federais para que seja votado o Projeto de Lei Reginaldo Rossi que regulamenta a aposentadoria para garçons”.

Considerando-se que, foi aprovado pelo Senado Federal o Projeto de Lei apelidado de “Reginaldo Rossi”, que regulamenta a aposentadoria especial, por meio do Regime Especial da previdência Social, a garçons, maitres, confeitores e cozinheiros que tenham comprovado exercício da atividade por 25 anos, e

Considerando-se que, a categoria foi incluída no Regime Especial por ser considerada atividade danosa à saúde, pois a carga horária exercida se estende além das 44h00 semanais, causando grande desgaste físico aos trabalhadores, e

Considerando-se que, cabe agora aos Deputados Federais darem continuidade a aprovação unânime dessa Lei, encaminhando-a a seguir para sanção presidencial.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** a Câmara dos Deputados Federais, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** a Câmara dos Deputados Federais para que seja posto em votação o Projeto de Lei Reginaldo Rossi que regulamenta a aposentadoria para os garçons nos termos inusitados”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Agosto de 2012.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU - GARÇOM”
-vereador-